

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 3 -E, DE 19 DE MAIO DE 2023

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. **Tema:** Consulta Pública sobre o Novo Plano de Dados Abertos da ANCINE 2023-2024.

1.2. **Período da Consulta Pública:** de 10 de março de 2023 até 24 de abril de 2023.

2. INTRODUÇÃO

2.1. O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados na Agência Nacional do Cinema (ANCINE), obedecendo a padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. É ele quem organiza o planejamento referente à implantação e racionalização dos processos de publicação de dados abertos nas organizações públicas.

2.2. A elaboração do PDA vem ao encontro do disposto na Lei número 12.527, de 18 de novembro de 2011 (a Lei de Acesso à Informação), e seus regulamentos, na Instrução Normativa número 4, de 12 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, no Decreto no. 8.777, de 11 de maio de 2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, na Resolução nº 3, de 13 de Outubro de 2017 do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), entre outros normativos que tratam da transparência no serviço público.

2.3. Conforme Resolução nº 3, de 13 de Outubro de 2017, da CGINDA, Art. 4º, IV, e do documento "Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos" disponibilizado pela CGU, recomenda-se adotar um mecanismo de participação social para aprimoramento do plano.

2.4. Dessa forma, a Diretoria Colegiada por meio da Deliberação n.º 237-E, DE 2023 ([2725749](#)), aprovou a disponibilização da Minuta do Plano de Dados Abertos da ANCINE 2023-2024 para consulta pública a fim de verificar se os catálogos de dados a serem disponibilizados pela ANCINE são aqueles efetivamente demandados pela sociedade. A consulta pública ficou disponível para contribuições, na Plataforma Participa + Brasil, no período de 10 de março de 2023 até 24 de abril de 2023.

2.5. A plataforma Participa + Brasil é uma plataforma digital criada com o propósito de promover e qualificar o processo de participação social, a partir da disponibilização de módulos para divulgação de consultas e audiências públicas, pesquisas e promoção de boas práticas.

2.6. Findo o prazo para envio, foram recebidas contribuições constantes no documento SEI nº [2801033](#), acompanhadas dos anexos: [2801040](#), [2801044](#), [2801047](#), [2801051](#), [2801055](#), [2801057](#), [2801059](#) e [2801061](#).

2.7. O grupo de trabalho criado pelo Comitê de Governança do Sistema Ancine Digital e composto por integrantes da Secretária de Gestão Interna, que o coordenou, Gerência de Tecnologia de Informação, Ouvidoria Geral, Secretaria de Regulação e Secretaria de Financiamento, analisou as contribuições recebidas que foram incorporadas a este Relatório.

3. ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES

3.1. O grupo de trabalho analisou as contribuições recebidas e identificou que grande parte delas não trata de inclusão, exclusão ou alteração da minuta do PDA (números CP-332104, CP-332106, CP-332114, CP-332116, CP-332118, CP-332119, CP-332120, CP-332121 e anexos [2801040](#), [2801044](#), [2801047](#), [2801051](#), [2801055](#), [2801057](#), [2801059](#) e [2801061](#)), objeto da Consulta Pública em análise, mas elogios quanto a disponibilização dos catálogos de dados para a operação de empacotamento de um agente econômico regulado.

3.2. Uma contribuição (número CP-330456), sugeriu a inclusão do campo "Gênero da Obra" no conjunto de dados "Obras Não Publicitárias Brasileiras Registradas na Ancine". A referida sugestão foi analisada pela Secretaria de Regulação no âmbito do grupo de trabalho.

3.3. Observa-se que a estrutura do Relatório em tela se subordina às necessidades de preenchimento da plataforma Participa + Brasil, que exige que sejam fornecidas respostas individuais para cada contribuição, incluindo o status "admitida" ou "não admitida".

3.4. Importante destacar que a Consulta Pública não trouxe sugestões para a criação de novos conjuntos de dados abertos da ANCINE nem contribuições gerais à minuta do PDA.

4. DAS CONTRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Catálogo 3) Canais de Programação e Programadoras Credenciadas na Ancine

4.1. Texto originalmente submetido à Consulta Pública

Catálogo 3: Canais de Programação e Programadoras Credenciadas na Ancine

Frequência de atualização: Mensal

Descrição:

Canal;
Nº identificação;
Classificação do canal;
Tipo de conteúdo do canal;
Tipo de oferta;
Data de início de oferta;
Densidade;
Nome programadora;
CNPJ da programadora;
Classificação da programadora;
País programadora

4.1.1. Contribuição Número: CP-332104

Título: 3) Canais de Programação e Programadoras Credenciadas na Ancine (frequência mensal de atualização)

Resumo: Contribuição: A Telefônica considera importante conferir publicidade aos dados descritos neste item, visto se tratar de informações relevantes para as empresas envolvidas na atividade de Empacotamento. Desta forma, tais informações poderão ser validadas sempre que houver necessidade.

Status proposto: admitida.

4.1.1.1. A contribuição não trata de inclusão, exclusão ou alteração de escopo do PDA, mas de elogio à disponibilização do catálogo de dados. Sendo assim, para fins de resposta na plataforma Participa + Brasil, sugere-se a inclusão do status "**admitida**", mediante a seguinte justificativa:

O PDA ANCINE 2023-2024 é uma evolução natural do Plano de Dados Abertos da ANCINE 2021-2022, onde foram revistos os catálogos já abertos e identificadas novas bases de interesse dos agentes econômicos e da sociedade de uma forma geral. O objetivo da revisão foi ampliar a transparência ativa da ANCINE, potencializando o uso de informações para o desenvolvimento do setor audiovisual brasileiro.

4.1.2. Diante dos argumentos citados, sugere-se a manutenção do catálogo de número 3 no PDA ANCINE 2023/2024 sem alteração.

Catálogo 4) Canais de Programação de Distribuição Obrigatória Credenciados na Ancine

4.2. Texto originalmente submetido à Consulta Pública

Catálogo 4: Canais de Programação de Distribuição Obrigatória Credenciados na Ancine

Frequência de atualização: Semestral

Descrição:

Canal;
Nº identificação;
Classificação do canal;
Tipo de conteúdo do canal;
Tipo de oferta;
Data de início de oferta;
Densidade;
Nome programadora;
CNPJ da programadora;
Classificação da programadora;
País programadora

4.2.1. Contribuição Número: CP-332106

Título: 4) Canais de Programação de Distribuição Obrigatória Credenciados na Ancine (frequência semestral de atualização)

Resumo: Contribuição: A Telefônica considera importante conferir publicidade aos dados descritos neste item, visto se tratar de informações relevantes para as empresas envolvidas na atividade de Empacotamento. Desta forma, tais informações poderão ser validadas sempre que houver necessidade.

Status proposto: admitida.

4.2.1.1. A contribuição não trata de inclusão, exclusão ou alteração de escopo do PDA, mas de elogio à disponibilização do catálogo de dados. Sendo assim, para fins de resposta na plataforma Participa + Brasil, sugere-se a inclusão do status "**admitida**", mediante a seguinte justificativa:

O PDA ANCINE 2023-2024 é uma evolução natural do Plano de Dados Abertos da ANCINE 2021-2022, onde foram revistos os catálogos já abertos e identificadas novas bases de interesse dos agentes econômicos e da sociedade de uma forma geral. O objetivo da revisão foi ampliar a transparência ativa da ANCINE, potencializando o uso de informações para o desenvolvimento do setor audiovisual brasileiro.

4.2.2. Diante dos argumentos citados, sugere-se a manutenção do catálogo de número 4 no PDA ANCINE 2023/2024 sem alteração.

Catálogo 6) Obras Não Publicitárias Brasileiras Registradas na Ancine

4.3. Texto originalmente submetido à Consulta Pública

Catálogo 6: Obras Não Publicitárias Brasileiras Registradas na Ancine

Frequência de atualização: Semestral

Descrição:

Nº CPB;
Título da obra;
Requerente;
CNPJ Requerente;
Tipo da obra;
Subtipo da obra;
Classificação da obra;
Organização Temporal;
Duração Total;
Quantidade de Episódios (no caso de obras seriadas);
Ano de produção (inicial e final);
Data de emissão do CPB;
Segmento de destinação inicial;
Obra realizada em regime de coprodução Internacional;
Obra realizada com fomento indireto;
Obra realizada com investimento FSA

4.3.1. Contribuição Número: CP-332114

Título: Nº CPB

Resumo: Contribuição: A Telefônica considera importante conferir publicidade aos dados descritos neste item, visto se tratar de informações relevantes para as empresas envolvidas na atividade de Empacotamento. Desta forma, tais informações poderão ser validadas sempre que houver necessidade.

Status proposto: admitida.

4.3.1.1. A contribuição não trata de inclusão, exclusão ou alteração de escopo do PDA, mas de elogio à disponibilização do catálogo de dados. Sendo assim, para fins de resposta na plataforma Participa + Brasil, sugere-se a inclusão do status "**admitida**", mediante a seguinte justificativa:

O PDA ANCINE 2023-2024 é uma evolução natural do Plano de Dados Abertos da ANCINE 2021-2022, onde foram revistos os catálogos já abertos e identificadas novas bases de interesse dos agentes econômicos e da sociedade de uma forma geral. O objetivo da revisão foi ampliar a transparência ativa da ANCINE, potencializando o uso de informações para o desenvolvimento do setor audiovisual brasileiro.

4.3.2. **Contribuição Número: CP-330456**

Título: Adição de categoria para classificação da obra

Resumo: Adicionar o campo "gênero" para indicar a qual gênero a obra pertence, com as opções: comédia, ação, aventura, terror, ficção científica, etc. Possibilidade de adicionar até 2 gêneros para cada obra, a fim de caracterizar melhor a qual categoria aquela obra pertence, por exemplo: genero 1: comédia / genero 2: romance

Status proposto: não admitida.

4.3.2.1. A contribuição trata de adição do campo gênero para identificar se a obra corresponde à comédia, ação, aventura, terror, ficção científica, etc, além da possibilidade de adicionar dois gêneros para cada obra. Sendo assim, para fins de resposta na plataforma Participa + Brasil, sugere-se a inclusão do status "**não admitida**", mediante a seguinte justificativa:

O Certificado de Produto Brasileiro não contempla tais informações da forma solicitada. Sendo possível identificar apenas tipo e subtipo da obra, o que já consta na proposta de Plano de Dados abertos para o biênio 2023/2024. O campo tipo se subdivide nas seguintes opções: Animação, documentário, ficção, jornalístico, manifestações e eventos esportivos, programa de auditório ancorado por apresentador, reality show, religiosa, variedades e videomusical. E tem como subtipos as opções: erótico/pornográfica, registro de eventos e videoaula. Logo, ainda que não especificamente da forma sugerida, os campos "tipo" e "subtipo" já contemplam a sugestão enviada, não sendo possível, entretanto, a classificação nos gêneros/tipos sugeridos: comédia, ação, aventura e terror, não contemplados na base de dados.

4.3.3. Diante dos argumentos citados, sugere-se a manutenção do catálogo de número 6 no PDA ANCINE 2023/2024 sem alteração.

Catálogo 7) Produtores de Obras Não Publicitárias Brasileiras

4.4. **Texto originalmente submetido à Consulta Pública**

Catálogo 7: Produtores de Obras Não Publicitárias Brasileiras

Frequência de atualização: Semestral

Descrição:

Nº CPB;

Título da obra;

Produtor;

CNPJ Produtor;

País Produtor

4.4.1. **Contribuição Número: CP-332116**

Título: Nº CPB

Resumo: Contribuição: A Telefônica considera importante conferir publicidade aos dados descritos neste item, visto se tratar de informações relevantes para as empresas envolvidas na atividade de Empacotamento. Desta forma, tais informações poderão ser validadas sempre que houver necessidade.

Status proposto: admitida.

4.4.1.1. A contribuição não trata de inclusão, exclusão ou alteração de escopo do PDA, mas de elogio à disponibilização do catálogo de dados. Sendo assim, para fins de resposta na plataforma Participa + Brasil, sugere-se a inclusão do status "**admitida**", mediante a seguinte justificativa:

O PDA ANCINE 2023-2024 é uma evolução natural do Plano de Dados Abertos da ANCINE 2021-2022, onde foram revistos os catálogos já abertos e identificadas novas bases de interesse dos agentes econômicos e da sociedade de uma forma geral. O objetivo da revisão foi ampliar a transparência ativa da ANCINE, potencializando o uso de informações para o desenvolvimento do setor audiovisual brasileiro.

4.4.2. Diante dos argumentos citados, sugere-se a manutenção do catálogo de número 7 no PDA ANCINE 2023/2024 sem alteração.

Catálogo 8) Diretores de Obras Não Publicitárias Brasileiras

4.5. Texto originalmente submetido à Consulta Pública

Catálogo 8: Diretores de Obras Não Publicitárias Brasileiras
Frequência de atualização: Semestral

Descrição:

Nº CPB;
Diretor;
Título original da obra;
País do Diretor

4.5.1. Contribuição Número: CP-332118

Título: Nº CPB

Resumo: Contribuição: A Telefônica considera importante conferir publicidade aos dados descritos neste item, visto se tratar de informações relevantes para as empresas envolvidas na atividade de Empacotamento. Desta forma, tais informações poderão ser validadas sempre que houver necessidade.

Status proposto: admitida.

4.5.1.1. A contribuição não trata de inclusão, exclusão ou alteração de escopo do PDA, mas de elogio à disponibilização do catálogo de dados. Sendo assim, para fins de resposta na plataforma Participa + Brasil, sugere-se a inclusão do status "**admitida**", mediante a seguinte justificativa:

O PDA ANCINE 2023-2024 é uma evolução natural do Plano de Dados Abertos da ANCINE 2021-2022, onde foram revistos os catálogos já abertos e identificadas novas bases de interesse dos agentes econômicos e da sociedade de uma forma geral. O objetivo da revisão foi ampliar a transparência ativa da ANCINE, potencializando o uso de informações para o desenvolvimento do setor audiovisual brasileiro.

4.5.2. Diante dos argumentos citados, sugere-se a manutenção do catálogo de número 8 no PDA ANCINE 2023/2024 sem alteração.

Catálogo 9) Obras Não Publicitárias Brasileiras com Fomento Indireto Aprovado na Ancine (Leis de Incentivo Federais)

4.6. Texto originalmente submetido à Consulta Pública

Catálogo 9: Obras Não Publicitárias Brasileiras com Fomento Indireto Aprovado na Ancine (Leis de Incentivo Federais)

Frequência de atualização: Semestral

Descrição:

Nº CPB;
Título da obra;
Nº Salic (obras com fomento indireto)

4.6.1. Contribuição Número: CP-332119

Título: Nº CPB

Resumo: Contribuição: A Telefônica considera importante conferir publicidade aos dados descritos neste item, visto se tratar de informações relevantes para as empresas envolvidas na atividade de Empacotamento. Desta forma, tais informações poderão ser validadas sempre que houver necessidade.

Status proposto: admitida.

4.6.1.1. A contribuição não trata de inclusão, exclusão ou alteração de escopo do PDA, mas de elogio à disponibilização do catálogo de dados. Sendo assim, para fins de resposta na plataforma Participa + Brasil, sugere-se a inclusão do status "**admitida**", mediante a seguinte justificativa:

O PDA ANCINE 2023-2024 é uma evolução natural do Plano de Dados Abertos da ANCINE 2021-2022, onde foram revistos os catálogos já abertos e identificadas novas bases de interesse dos agentes

econômicos e da sociedade de uma forma geral. O objetivo da revisão foi ampliar a transparência ativa da ANCINE, potencializando o uso de informações para o desenvolvimento do setor audiovisual brasileiro.

4.6.2. Diante dos argumentos citados, sugere-se a manutenção do catálogo de número 9 no PDA ANCINE 2023/2024 sem alteração.

Catálogo 10) Obras Não Publicitárias Brasileiras com Investimento do FSA

4.7. Texto originalmente submetido à Consulta Pública

Catálogo 10: Obras Não Publicitárias Brasileiras com Investimento do FSA

Frequência de atualização: Semestral

Descrição:

Nº CPB;

Título da obra;

Nº do contrato FSA (obras com investimento do FSA)

4.7.1. Contribuição Número: CP-332120

Título: Nº CPB

Resumo: Contribuição: A Telefônica considera importante conferir publicidade aos dados descritos neste item, visto se tratar de informações relevantes para as empresas envolvidas na atividade de Empacotamento. Desta forma, tais informações poderão ser validadas sempre que houver necessidade.

Status proposto: admitida.

4.7.1.1. A contribuição não trata de inclusão, exclusão ou alteração de escopo do PDA, mas de elogio à disponibilização do catálogo de dados. Sendo assim, para fins de resposta na plataforma Participa + Brasil, sugere-se a inclusão do status "**admitida**", mediante a seguinte justificativa:

O PDA ANCINE 2023-2024 é uma evolução natural do Plano de Dados Abertos da ANCINE 2021-2022, onde foram revistos os catálogos já abertos e identificadas novas bases de interesse dos agentes econômicos e da sociedade de uma forma geral. O objetivo da revisão foi ampliar a transparência ativa da ANCINE, potencializando o uso de informações para o desenvolvimento do setor audiovisual brasileiro.

4.7.2. Diante dos argumentos citados, sugere-se a manutenção do catálogo de número 10 no PDA ANCINE 2023/2024 sem alteração.

Catálogo 11) País de Origem das Obras Não Publicitárias Brasileiras

4.8. Texto originalmente submetido à Consulta Pública

Catálogo 11: País de Origem das Obras Não Publicitárias Brasileiras

Frequência de atualização: Semestral

Descrição:

Nº CPB;

Título da obra;

País de Origem

4.8.1. Contribuição Número: CP-332121

Título: Nº CPB

Resumo: Contribuição: A Telefônica considera importante conferir publicidade aos dados descritos neste item, visto se tratar de informações relevantes para as empresas envolvidas na atividade de Empacotamento. Desta forma, tais informações poderão ser validadas sempre que houver necessidade.

Status proposto: admitida.

4.8.1.1. A contribuição não trata de inclusão, exclusão ou alteração de escopo do PDA, mas de elogio à disponibilização do catálogo de dados. Sendo assim, para fins de resposta na plataforma Participa

+ Brasil, sugere-se a inclusão do status "**admitida**", mediante a seguinte justificativa:

O PDA ANCINE 2023-2024 é uma evolução natural do Plano de Dados Abertos da ANCINE 2021-2022, onde foram revistos os catálogos já abertos e identificadas novas bases de interesse dos agentes econômicos e da sociedade de uma forma geral. O objetivo da revisão foi ampliar a transparência ativa da ANCINE, potencializando o uso de informações para o desenvolvimento do setor audiovisual brasileiro.

4.8.2. Diante dos argumentos citados, sugere-se a manutenção do catálogo de número 11 no PDA ANCINE 2023/2024 sem alteração.

5. CONCLUSÃO

5.1. Considerando as informações constantes do presente relatório, o grupo de trabalho do Comitê de Governança do Sistema Ancine Digital entende que a Consulta Pública n.º 4, de 26 de abril de 2023 alcançou o objetivo de verificar se os catálogos de dados a serem disponibilizados atendem às demandas do mercado regulado e da sociedade e, nesse contexto, recomenda a manutenção, sem alteração, da minuta do Plano de Dados Abertos (PDA) 2023-2024 da ANCINE.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Albuquerque Ritter Dos Santos, Secretário de Gestão Interna, Substituto(a)**, em 19/05/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2847579** e o código CRC **F197DBD1**.

Referência: Processo nº 01416.000869/2023-30

SEI nº 2847579

Criado por [otavio.santos](#), versão 2 por [otavio.santos](#) em 19/05/2023 17:15:15.